

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15883

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de abril de 2025

Portaria nº 461/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO os autos do processo administrativo SEI de nº 06410018.001253/2025-22;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento das atividades funcionais da Defensor Público RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES, matrícula nº 214.594-4, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2025, para participar da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Especial do Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias e do Curso de Extensão 'Adaptação e Justiça Climática nas Cidades', ambos os eventos em São Paulo/SP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15883

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de abril de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=X2XAIUTO2O-5QV901P1B8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

X2XAIUTO2O-5QV901P1B8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15883

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de abril de 2025

Portaria nº 459/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO os autos do processo administrativo de nº 06410018.001269/2025-35;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento das atividades funcionais do servidor público ADAYANE RIBEIRO LIMA SOUTO, matrícula nº 215.921-0, Subcoordenadora de Patrimônio e Logística, nos dias 26 e 27 de março de 2025, bem como no dia 01 de abril do ano corrente, para participar da capacitação acerca do Plano de Integridade nas Contratações oferecido pela Controladoria Geral do Estado, no Centro Administrativo do Estado, em Natal/RN, na modalidade presencial.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 26 de março de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15883

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de abril de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=X2XAIUTO2O-EPH9RRLCWY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

X2XAIUTO2O-EPH9RRLCWY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15883

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de abril de 2025

Portaria nº 458/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública MARIA TEREZA GADELHA GRILO, matrícula nº 157.474-4, titular da 19ª Defensoria Cível de Natal/RN, para o período de 22 de abril de 2025 a 1º de maio do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 06410018.001170/2025-33;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO, matrícula nº 197.794-6, titular da 9ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 22 de abril de 2025 a 1º de maio do ano em curso, a 19ª Defensoria Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15883

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de abril de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=X2XAIUTO2O-2YWR0UC8R8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

X2XAIUTO2O-2YWR0UC8R8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15883

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de abril de 2025

Portaria nº 465/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pelo Defensor Público LUIZ GUSTAVO DE MOURA SARAIVA, titular da Defensoria Pública de João Câmara/RN, em substituição perante a Defensoria Pública de São Paulo do Potengi;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA SEGUNDO, matrícula nº 214.854-4, titular da 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para atuar em audiências aprazadas para o dia 2 de abril do ano em curso, perante a Vara Única da Comarca de São Paulo do Potengi.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15883

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de abril de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=X2XAIUTO2O-NO3AIHHOIO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

X2XAIUTO2O-NO3AIHHOIO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15883

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de abril de 2025

Portaria nº 466/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 62/2024 – DPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.734 em 20 de agosto de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
46º	JULLYA CLARA BARBALHO COSME
47º	KAIO FILIPE FERREIRA DE AQUINO

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15883

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de abril de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=X2XAIUTO2O-VUXQ9LCG6U-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

X2XAIUTO2O-VUXQ9LCG6U-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15883

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de abril de 2025

ATA DA REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA SELEÇÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS PARA PARTICIPAÇÃO NO MUTIRÃO DE ATENDIMENTO DE PRESOS NA CADEIA PÚBLICA DE NOVA CRUZ, NO DIA 28 DE ABRIL DE 2025, NA MODALIDADE PRESENCIAL E REMOTA.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, no Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte e perante o Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, nos termos do Edital de nº 14/2025-SDPGE, de 13 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.870, em 14 de março de 2025, após verificada a tempestividade dos pedidos protocolizados, procedeu-se ao sorteio para seleção de Defensores Públicos para participação no mutirão de atendimento de presos na cadeia pública de nova cruz, no dia 28 de abril de 2025, na modalidade presencial e remota, tendo sido sorteados, na seguinte ordem, os Defensores Públicos do Estado abaixo relacionados:

Alexander Diniz da Mota Silveira - remoto
Bruno Sá Andrade - remoto
Eric Luiz Martins Chacon - presencial

Nada mais havendo, eu, Patrícia de Oliveira e Silva, Assistente Defensorial, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15883

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de abril de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=X2XAIUTO2O-5WF6063QWC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

X2XAIUTO2O-5WF6063QWC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15883

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de abril de 2025

Portaria nº 440/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para os dias 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30 de abril, 02 de maio e 04 de junho de 2025, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000214/2024-27;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 5 de maio de 2025 a 3 de junho do ano em curso, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.003363/2024-48;

CONSIDERANDO que os dias 26 e 27 de abril de 2025 e 3 e 4 de maio de 2025 são, respectivamente, sábado e domingo (dias não úteis);

CONSIDERANDO que o dia 1º de maio de 2025 é feriado (dia não útil);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 22 a 25 de abril de 2025, assim como, seguida e imediatamente, pelo período de 28 a 30 de abril do ano em curso, 2 de maio de 2025, bem como de 5 de maio de 2025 a 4 de junho de 2025, a 6ª Defensoria Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Republicada por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15883

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de abril de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=X2XAIUTO2O-3QOC0GDSOS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

X2XAIUTO2O-3QOC0GDSOS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15883

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de abril de 2025

Portaria nº 76/2025-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e funcional da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme dispõe o artigo 134, §2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o teor das disposições contidas nos artigos 74 a 79 e anexo III da Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, na forma do art. 74 e anexo III da Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023, a Gratificação Especial por gestão estratégica e de projetos institucionais – GE3 em favor do servidor público ANDERSON AUGUSTO DA SILVA PRIMO, matrícula nº. 215.973-2, em razão do exercício de fiscalização de contratos administrativos de baixa ou média complexidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15883

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de abril de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=X2XAIUTO2O-XK0T9XU9N2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

X2XAIUTO2O-XK0T9XU9N2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15883

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de abril de 2025

Portaria nº 464/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Defensora Pública MARIA AMÉLIA CAMPOS FERREIRA, matrícula nº 215.254-1, titular da 2ª Defensoria Pública de Currais Novos/RN, a ministrar palestra intitulada “Atuação no acolhimento das famílias com pessoas com deficiência”, no dia 1º de abril de 2025, às 16h, no Centro Municipal de Atendimento Especializado da Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Nova/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15883

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de abril de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=X2XAIUTO2O-EV16RW02I2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

X2XAIUTO2O-EV16RW02I2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15883

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de abril de 2025

Portaria nº 460/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pelo Defensor Público JOÃO CARLOS BOTELHO FILHO, matrícula nº 215.251-7, titular da Defensoria Pública de Santo Antônio/RN, em substituição perante a Defensoria de Monte Alegre/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO, matrícula nº 215.384-0, titular da Defensoria Pública de Angicos/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências de instrução designadas para o dia 1º de abril de 2025, perante a Vara Única da Comarca de Santo Antônio/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15883

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de abril de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=X2XAIUTO2O-WH5E92ZAJA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

X2XAIUTO2O-WH5E92ZAJA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15883

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de abril de 2025

Portaria nº 463/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO os autos do processo administrativo de nº 06410018.001292/2025-20;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento das atividades funcionais do servidor público FRANCISCO GILVAN DA SILVA, matrícula nº 215.388-2, nos dias 26 e 27 de março de 2025, bem como no dia 1º de abril do ano corrente, para participar da capacitação acerca do Plano de Integridade nas Contratações oferecido pela Controladoria Geral do Estado, no Centro Administrativo do Estado, em Natal/RN, na modalidade presencial.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 26 de março de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15883

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de abril de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=X2XAIUTO2O-WS989BSPPI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

X2XAIUTO2O-WS989BSPPI-P2TH9ZW2VI

